



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3729  
propepg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 353/PROPEPG/UFFS/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Constitui Comissão de Bolsas de Pós-Graduação em Ensino de Ciências do *Campus Cerro Largo*.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), *Campus Cerro Largo*.

**Art. 2º** Compete à Comissão:

- I - propor os critérios para alocação e cancelamento de bolsas a serem homologados pelo colegiado do programa;
- II - divulgar, com antecedência, os critérios vigentes para alocação de bolsas por edital;
- III - avaliar o desempenho acadêmico dos bolsistas, por meio dos relatórios semestrais/anuais e propor as concessões e cancelamentos de bolsas, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo programa.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação